



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0609, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no Processo n.º 23107.001739/2013-79,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo n.º 23107.001739/2013-79, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Reitor em Exercício